



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 1055/2018 – SG
Santa Bárbara d'Oeste, 17 de dezembro de 2018.
Ref.: Resposta do Requerimento nº 1392/2018

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em complemento ao Ofício nº 1015/2018, referente ao Requerimento nº 1392/18, de autoria do Nobre Vereador Valdenor de Jesus Gonçalves da Fonseca, aprovado por esse Egrégio Plenário na 42ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de novembro de 2018, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2018/34364-01-00, informamos:

1 - Sim.

2 e 9 - Em relação a esse caso específico, todos os procedimentos médicos foram rigorosamente seguidos pela equipe de profissionais, obedecendo ao protocolo específico da Unicamp, como é de praxe nesses casos.

3, 4, 5 e 6 - Todos os Prontos-Socorros do Município estão devidamente preparados e equipados para atendimento de vítimas de acidentes com animais peçonhentos, sendo que o soro específico está disponível e é acionado, sempre que necessário, pelo local do atendimento, conforme orientação do Centro de Controle de Intoxicações da UNICAMP, polo regional para estes atendimentos.

7 - Independentemente do(s) local(ais) de armazenamento de soros específicos, a indicação e divulgação à população dos locais de atendimento continua sendo o pronto-socorro mais próximo.

8 – Santa Bárbara d'Oeste passou a ser centro de referência para recebimento e armazenamento do soro antiescorpionico, em virtude do grande esforço dessa Administração.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP

PROTOCOLO 10338/2018	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE
Assunto: Requer informações acerca das providências a serem tomadas pela população em caso de picada de	DATA: 17/12/2018
Chave: 97C96	HORA: 16:07
	Resposta Nº 3 ao Requerimento Nº 1392/2018
	Autoria: Rodrigo Maiello

